



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

**Processo nº 403/2024**  
**Inexigibilidade nº 64/2024**

15/12/24  
Retirado  
Itaara-RS Ass.

**DESPACHO DA PREFEITA**

Versa o presente a contratação da empresa Ana Maria Gonçalves 54978696020 – “Banda Forró Mania”, para fornecimento do serviço de apresentação musical no evento “Natal Comunidade Feliz” no dia 15/12/2024.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa Ana Maria Gonçalves 54978696020 – “Banda Forró Mania”, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.430.429/0001-84, estabelecida com sede na Avenida Guilherme Kurtz, 424, Bairro Centro, CEP: 97.185-000, Itaara/RS, telefone: 55- 99606-0514, E-mail: aninhadamaceno@yahoo.com.br, no valor total de **R\$ 9.500,00** (Nove mil e quinhentos reais) por 01 dia, na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural Unidade: 01- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico Atividade: 2.069- Atender Despesas com Eventos Turísticos de Acordo com o Calendário de Eventos Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –P.J (604) Despesa desdobrada: 3.3.90.39.22- Exposição, Congresso e Conferencias (2155) Fonte de Recurso: 1500- Recurso não vinculado de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 05 de dezembro de 2024.

Salete Descenzi  
Prefeita Municipal